

# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 138/2021

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça analisaram a proposta contida no Projeto de Lei nº. 138/2021, que dispõe alterações relativas à concessão de Auxílio Transporte aos estudantes, alterando a Lei nº. 3.333/2017. Nenhuma alteração substancial será realizada, permanecendo a garantia da concessão do benefício aos estudantes que atendam aos requisitos estabelecidos na proposta analisada, bem como participem do chamamento público a ser publicado na página oficial da Prefeitura Municipal. Com relação à pontuação, salientamos que não houve qualquer alteração.

Apresentamos emenda aditiva ao Artigo 9º, passando a ter a seguinte redação:

*“Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº. 3.333/2017 e demais disposições em contrário.”*

Se incluída a emenda acima apresentada, nos manifestamos pela aprovação do Projeto de Lei nº. 138/2021. É o parecer.

Castro, 06 de dezembro de 2021.

Gerson Sutil  
Presidente

José Otávio Nocera  
Relator

Joel Elias Fadel  
Membro